



Ofício n.º 086/SMDUS/2025

Barra do Garças – MT, 20 de março de 2025.

Da: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

À Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

Assunto: Resposta aos Ofícios n.º 232 e n.º 233 referente ao estudo de viabilidade para implantação de Unidade Neonatal.

Prezados,

Em resposta aos Ofícios n.º 232 e n.º 233 encaminhados solicitando estudo de viabilidade técnica e orçamentária para implantação de uma Unidade de Atendimento Neonatal no Hospital e Pronto-Socorro Municipal Milton Morbeck, informamos que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável (SMDUS) exclusivamente a elaboração e execução do projeto técnico para implantação das soluções propostas.

Esclarecemos ainda que esta secretaria não detém responsabilidade sobre a análise da viabilidade orçamentária e financeira nem pelo provimento dos recursos necessários à realização do referido empreendimento.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos técnicos necessários relacionados ao projeto.

Atenciosamente,

THIAGO MARCELO
SILVA
BARBOSA:119828836
18

Assinado de forma digital
por THIAGO MARCELO SILVA
BARBOSA:11982883618
Dados: 2025.03.20 13:58:22
-03'00'

Thiago Marcelo Silva Barbosa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
Portaria n.º 21.820 de 01 de janeiro de 2025